CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo nº 27, de 30 de outubro de 1973

- Concede título de cidadania -

O Presidente da Câmara Municipal de Leme,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Leme, pelo presente Decreto Legislativo, concede ao Ilustríssimo Senhor Ermelino Nery, o título de Cidadão Lemense.

Artigo 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Leme autorizado a mandar confeccionar o diploma a que se refere o presente Decreto Legislativo, o qual deverá ser entregue, preferencialmente, em Sessão Solene.

Artigo 3º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leme, 30 de outubro de 1973.

Luiz Rodrigo Maradei
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Leme, em 30 de outubro de 1973.

José Fernando Delai
Chefe da Secretaria